

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.490/2026**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Itamira e outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.988/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-RZ7GW/CEE-ES nº. 439/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Itamira, situada na Praça Getúlio Vargas, distrito de Itamira, município de Ponto Belo, ES, mantida pelo Governo do estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco), a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Vitória, ES, 03 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação